



INDICAÇÃO

Considerando que a transformação digital constitui importante instrumento para a modernização dos serviços públicos, possibilitando maior agilidade, eficiência, transparência e qualidade no atendimento à população;

Considerando a necessidade de ampliar e facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços oferecidos pela rede municipal de saúde, especialmente por meio de ferramentas digitais que permitam maior comodidade e redução da necessidade de deslocamentos;

Considerando que a implantação de uma Política Municipal de Saúde Digital poderá contribuir para a integração dos sistemas de informação das unidades de saúde, possibilitando o compartilhamento adequado de dados e informações e favorecendo a continuidade do atendimento aos pacientes;

Considerando a possibilidade de utilização de recursos tecnológicos para facilitar o agendamento e acompanhamento de consultas e exames, acesso a informações de saúde, acompanhamento de filas e encaminhamentos, comunicação com as unidades de saúde, além de outros serviços que possam ser disponibilizados de forma digital;

Considerando que a modernização dos processos administrativos e assistenciais poderá contribuir para a otimização dos recursos públicos, redução de procedimentos burocráticos e melhoria da gestão da rede municipal de saúde;

Considerando a importância de que eventual política de saúde digital seja desenvolvida de forma planejada, observando a proteção dos dados pessoais e das informações dos pacientes, bem como os princípios estabelecidos pela legislação vigente;

Considerando, por fim, que compete ao Poder Público buscar constantemente alternativas que promovam um atendimento de saúde mais acessível, eficiente, integrado e humanizado à população de Pirassununga.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que sejam realizados estudos pelos órgãos competentes da Administração Municipal, especialmente pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à **implantação de uma Política Municipal de Saúde Digital**, destinada à modernização, integração e ampliação do acesso da população aos serviços da rede municipal de saúde.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2026.

Carlos Luiz de Deus- "Carlinhos de Deus"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6ZFUN01FX5E8DA8U>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6ZFU-N01F-X5E8-DA8U

CARLOS LUIZ DE DEUS

Vereador - 1º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 437/2026 - PROTOCOLO: 5526/2026 - 10/09/2026 - 13:59 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 6ZFU-N01F-X5E8-DA8U